



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 122/2012

Porto Velho, 13 de junho 2012.

O Diretor Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando PROGER/IPAM nº.045 de 11 junho de 2012.

Resolve,

Designar o Servidor **DAVID ANTÔNIO AVANSO**, cadastro nº.1042-1, lotado na Procuradoria Geral, para responder pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Procurador Geral deste Instituto, em substituição ao titular Emerson Pinheiro Dias, no período de 13 a 15 de junho de 2012.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

MANOEL PINTO DA SILVA
Diretor Presidente em Exercício